



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of.n.º 0466/2018/SMA

Carlos Barbosa, 02 de abril de 2018.

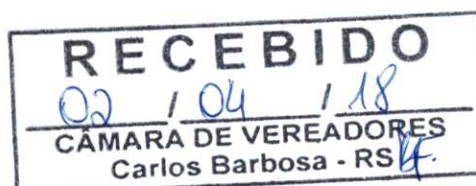
Exma. Sra. Maria Rosália Freitag Cousseau  
Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Barbosa, RS.

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação n.º 04/2018**

Em atenção ao Pedido de Informação n.º 04/2018, encaminhamos em anexo resposta formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte - Proarte.

Fábio Fiorotto,  
Secretário Municipal da Administração.

Redigido por Damires Scottá,  
Assessora Administrativa.





Município de Carlos Barbosa  
**Cnpj:** 88.587.183/0001-34  
**Telefone:** (54)34618800  
**Email:** multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Assis Brasil Nº 11  
**Cidade:** CARLOS BARBOSA  
**Cep:** 95185-000  
**Estado:** RS

**De: CARLO DAYAN SANTAROSA - PROARTE**

**Para o(s) Grupo(s): PROARTE**

**Ano / Número: 2018 / 716**

**Data de Envio: 02/04/2018**

**Tipo de Memorando: ELETRÔNICO**

**Situação: Ativo**

**Data de Visualização: 02/04/2018**

**Data de Leitura: 02/04/2018**

**Possui Anexo: Sim**

Assunto: RE:PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Texto: Em resposta ao pedido de informações solicitado segue:

Atualmente a Biblioteca Pública Municipal Padre Arlindo Marcon é mantida pela Fundação de Cultura e Arte (Proarte) e atualmente tem dois servidores que realizam atendimento ao público entre 8h30min e 18h de segunda a sexta-feira.

Os servidores municipais cedidos à Fundação de Cultura e Arte (Proarte) são agentes administrativos e, basicamente, realizam atividades de atendimento ao público e organização do espaço da biblioteca. Ainda há outros servidores capacitados para as funções em caso de impedimento por motivos de ausência.

Em abril de 2017 a bibliotecária concursada exonerou-se do cargo, entretanto, deixou grande quantidade de material já triado para ser catalogado pelos agentes, serviço este que foi executado até o mês de agosto quando realizamos a mudança de local. No momento é aguardada a contratação emergencial de bibliotecário, visto que não há banca do concurso anterior para o cargo específico, pois há a necessidade do trabalho de triagem e catalogação dos livros, periódicos e revistas continuarem, visto que restaram suspensos desde a exoneração do servidor habilitado para tanto.

Cumprir referir que ao bibliotecário cabe a responsabilidade pela triagem e gestão da biblioteca, selecionando o material para ser catalogado pelos auxiliares, que, no caso de Carlos Barbosa, é desempenhado pelos agentes administrativos citados. Além disso, o bibliotecário utiliza o sistema de gestão como ferramenta para interagir com outras bibliotecas que estão conectadas na internet. Como nosso acervo é de mais de 28 mil itens é necessário que o profissional tenha auxílio dos agentes.

Neste contexto cabe salientar que o fato de alguém trabalhar em uma biblioteca não o torna bibliotecário, sendo necessários outros profissionais, que inclusive não precisam deter a titulação mencionada, para diversos, inúmeros trabalhos de ordem administrativa como, repita-se, atendimento ao público e organização do espaço.

Carlo Dayan Santarosa  
Diretor-presidente  
Fundação de Cultura e Arte



**CARLO DAYAN SANTAROSA**  
**Diretor - Presidente**  
**Fundação de Cultura e Arte -**  
**PROARTE**

